



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**  
**Departamento de Vigilância Sanitária**

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº ALVARÁ: 1857/2024

DATA DE VALIDADE: 26/12/2025

Nº PROCESSO: 000000/0001

CMC: 165.293/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Hospital Geral

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8610-1/01 8660-7/00

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HU SANTA CATARINA

CNPJ/CPF: 15.126.437/0025-10

LOGRADOURO: Rua Catulo Breviglieri

NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CATARINA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36036110

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CPF: 545.953.126-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sérgio Paulo dos Santos Pinto

CPF: 839.678.186-91

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 23874

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2024.

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques

MATR.: 60824102  
AUTORIDADE SANITÁRIA  
DIVISA SSS/S / SS / PIF